



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Uruburetama
"CRESCENDO COM VOCÊ"



LEI Nº. 0467-A, DE 13 DE ABRIL DE 2011

Dá denominação ao Posto de Saúde da localidade de Bananal, conforme o artigo 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Uruburetama e artigo 16 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências.

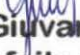
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uruburetama faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal de Uruburetama – Ceará, senhor José Giuvan Pires Nunes, sancionou e a Presidente da Câmara Municipal, senhora Maria Stela Gomes Rocha, promulgou a seguinte lei:

Art. 1º. O Posto de Saúde situado na localidade de Bananal, neste município, passará a ter a denominação de "POSTO DE SAÚDE JOSÉ GERVÁSIO ROCHA FILHO".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama/CE, em 13 de Abril de 2011.


José Giuvan Pires Nunes
Prefeito Municipal.

Publicado por afixação no Flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama em 13 de abril de 2011, na forma do Art. 65º da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo S.T.J – Recurso Especial nº 105.232(9600 6484/CEARÁ)

Luiz Gustavo Coelho Costa
Luiz Gustavo Coelho Costa
Chefe de Gabinete
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO
Prefeitura Municipal de Uruburetama